



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (RUA FRANCISCO PONTES).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19/05/2025, a Projeto de Lei 20/2025, de autoria do Poder Legislativo - **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (RUA FRANCISCO PONTES).**

Projeto de Lei 20/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (RUA FRANCISCO PONTES).

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Francisco Pontes” a rua do bairro de Arerá, que tem início na via principal do bairro Arerá, com término no sítio Francisco Pontes. Conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20/05/2025.

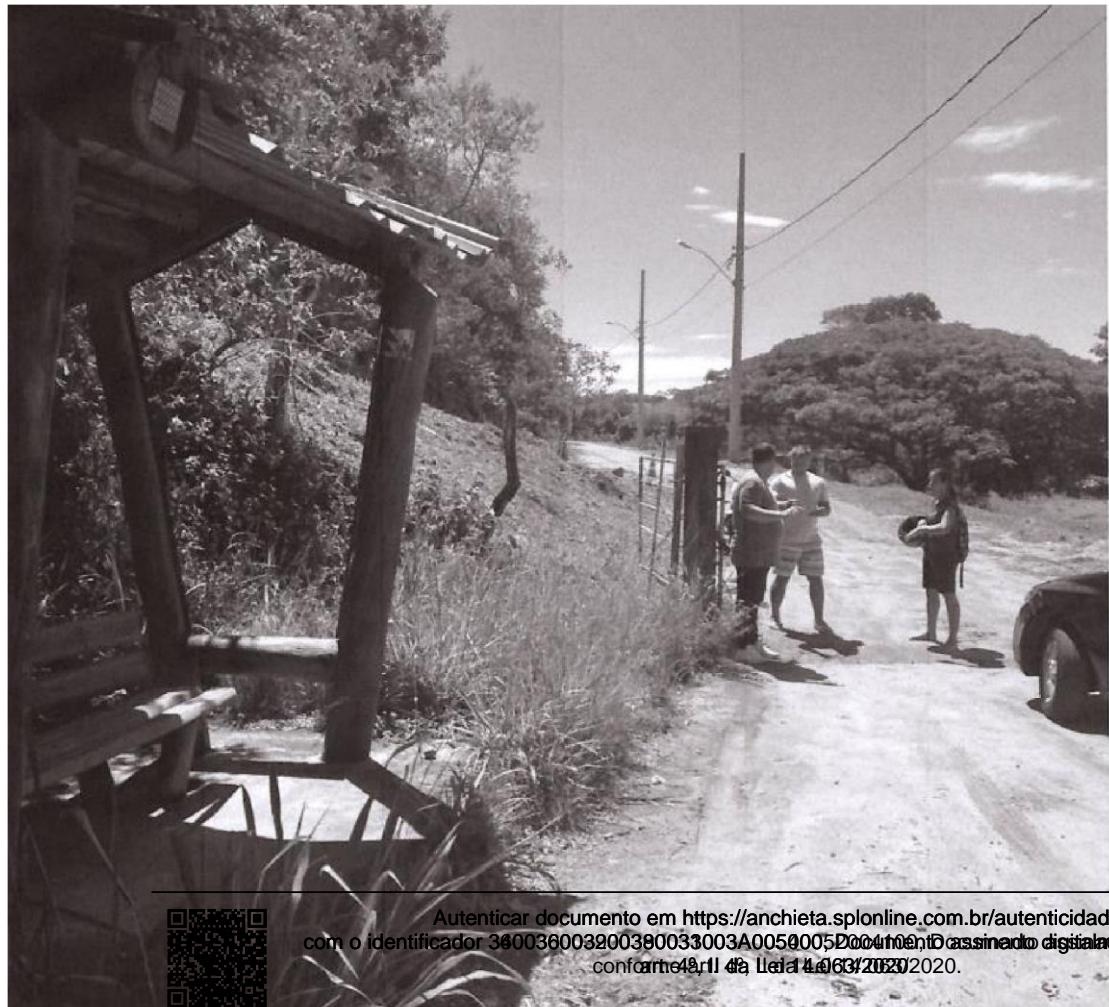
**Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**Rodrigo Semedo
Vice-Presidente**

**Vandinho Salarini
Secretário**



Croqui de localização



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003600390039003A0050005. Documento assinado digitalmente.
Confira aqui a validade da assinatura digital.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360036003200380033003A0050005. Documento assinado digitalmente e emitido
conforme art. 1º, II da Lei nº 4.637/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003900390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 20/05/2025 18:08

Checksum: **0A2A62A419D657E6C474D65D4BBB2B9ECBA26F1306A10C9B9A319E47CF863881**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 20/05/2025 18:25

Checksum: **E8CF11D679982C0CD6210717FC39CF73A1582D12C56B92D52E1764E0BF02000D**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 03/06/2025 11:17

Checksum: **5CBE4683637104C3E434ECB8BBD2FBBC3070B1A109A0E558597412E60651388E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.